



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1511 Ticket: 15110

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: 47.154
Assunto: Parcelamento de Dívida Ativa
Requerente: Flavio Migliacio de Carvalho
Deferido em: 13/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: 47.159
Assunto: Alvará
Requerente: Ademir Donizetti dos Reis
Deferido em: 14/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: 47.163
Assunto: Pedido de Desligamento de água
Requerente: Nelson Antonio Boche
Deferido em: 14/02/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, o vice-prefeito Reginaldo Sydine Luiz, a Secretária de Administração Ana Paula Moreira Conesa, Chefe de Gabinete Silvana Izidoro Luiz e a Secretária de saúde Lígia da Costa Machado para avaliação da documentação dos candidatos para a seleção pública de estagiários para provimento das vagas existentes, conforme Edital 01/2020, vaga de graduação em Administração, Direito e Enfermagem, houve uma candidata a vaga de Administração Mayone Izabele dos Santos, um candidato a vaga de Direito Hiago Guilherme de Oliveira e Silva e duas candidatas a vaga de enfermagem Natalia Nair Opúscolo e Tainara de Cássia Rinco, inicialmente foram feitas as análises dos documentos e analisadas as declarações, constando que estão matriculados no curso almejado para o estágio. Visto isso ficaram classificados os candidato: Mayone Izabele dos Santos a vaga de Administração, Hiago Guilherme de Oliveira e Silva a vaga de Direito e Natalia Nair Opúscolo a vaga de Enfermagem. Os candidatos terão prazo de 7 dias úteis para apresentar a documentação necessária e exigida no edital 01/2020. Nada mais havendo a tratar eu, Silvana Izidoro Luiz, encerro a presente ata que será após lida e achada conforme será por mim e pelos demais assinada. Albertina, 13 de fevereiro de 2020. Reginaldo Sydine Luiz, Ana Paula Moreira Conesa, Silvana Izidoro Luiz e Lígia da Costa Machado.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.488/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) RONALDO ESPERANÇA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO V, de 17/02/2020 a 17/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.489 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, MASP 14.232, Agente Administrativo V, para responder pelo Departamento de Tesouraria, no período de férias do Sr. Ronaldo Esperança no período de 17/02/2020 a 17/03/2020, de acordo com a portaria 5.488/2020.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a do servidor, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1511 Ticket: 15110

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
